



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 468/2024

Processo Número: **16424/2024** | Data do Protocolo: 21/06/2024 17:02:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003400300035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Jordão Marcussi” a rotatória situada no Km 12 + 500m da SP-305 Rodovia José Pizarro, no sentido de Jaboticabal/SP para Monte Alto/SP, no município de Monte Alto/SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Jordão Marcussi**” a rotatória situada no Km 12 + 500m da SP-305 Rodovia José Pizarro, no sentido de Jaboticabal/SP para Monte Alto/SP, no município de Monte Alto/SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear um personagem possuidor de inúmeras qualidades: otimista, corajoso, marido dedicado, pai presente, avô exemplar, amigo e inspiração de perseverança.

Jordão Marcussi nasceu na Província de Venezia, na Itália, e no ano de 1.895 tomou a decisão de buscar melhores condições para sua família. Após longa travessia do Oceano Atlântico, desembarcou no Brasil junto com sua esposa Methilde Victoretti e seus 3 (três) filhos, sendo certo que o primogênito faleceu durante a viagem e foi sepultado na cidade de Santos/SP.

Do porto de Santos foram residir em Ribeirão Preto/SP e, posteriormente, ao adquirem propriedades na região de Monte Alto fixaram novo domicílio no Sítio São Jose, no bairro Tijuco.

Na localidade, desenvolveram a cultura cafeeira até meados de 1.924. A partir de então, dedicaram-se ao ramo da cultura algodoeira e à produção de cereais como milho, arroz e feijão, contribuindo para a produção de riquezas e o desenvolvimento econômico do município.

Apesar das dificuldades com a língua local, pois Jordão e Methilde só dominavam o idioma italiano, com muito esforço e dedicação conseguiram prover o sustento da família por meio da comercialização de toras de madeiras na época.

Da união com Methilde, nasceram 11 (onze) filhos e 2 (dois), Octavio e Rosa Marcussi Bissoli, estão vivos e possuem residência em Monte Alto.

Jordão faleceu em 1934, aos 60 anos de idade e, além de pai, também foi avô de 41 (quarente e um) netos.

Dar ao dispositivo indicado a denominação “Jordão Marcussi” traduz-se num merecido e justificado reconhecimento por todo o legado e inspiração deixados por nosso homenageado.

Estas as razões para a apresentação do presente projeto, solicitando aos nobres colegas sua aprovação.

Carlão Pignatari - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390039003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlão Pignatari** em 21/06/2024 16:51

Checksum: **1DA4FF3D88F6F7A617924046211EB772A38C524226D6637CCF89092C00B48873**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390039003800300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Ofício Especial

Monte Alto, SP, 27 de maio de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
Carlão Pignatari
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Requer a denominação de "ROTATÓRIA JORDÃO MARCUSSI" à área de domínio público estadual, situada conforme demarcações na planta geográfica da cidade de Monte Alto, sendo a rotatória existente no Km 12 + 500M da SP-305 – Rodovia José Pizarro, no sentido de Jaboticabal a Monte Alto - SP, e dá outras providências correlatas.

O vereador, abaixo assinado, solicita respeitosamente que Vossa Excelência considere encaminhar a presente indicação para análise, propondo a nomeação da rotatória situada em área de domínio público estadual, conforme demarcações na planta geográfica da cidade de Monte Alto. A referida rotatória está localizada no Km 12 + 500M da SP-305 – Rodovia José Pizarro, no sentido de Jaboticabal a Monte Alto - SP, como "**ROTATÓRIA JORDÃO MARCUSSI**".

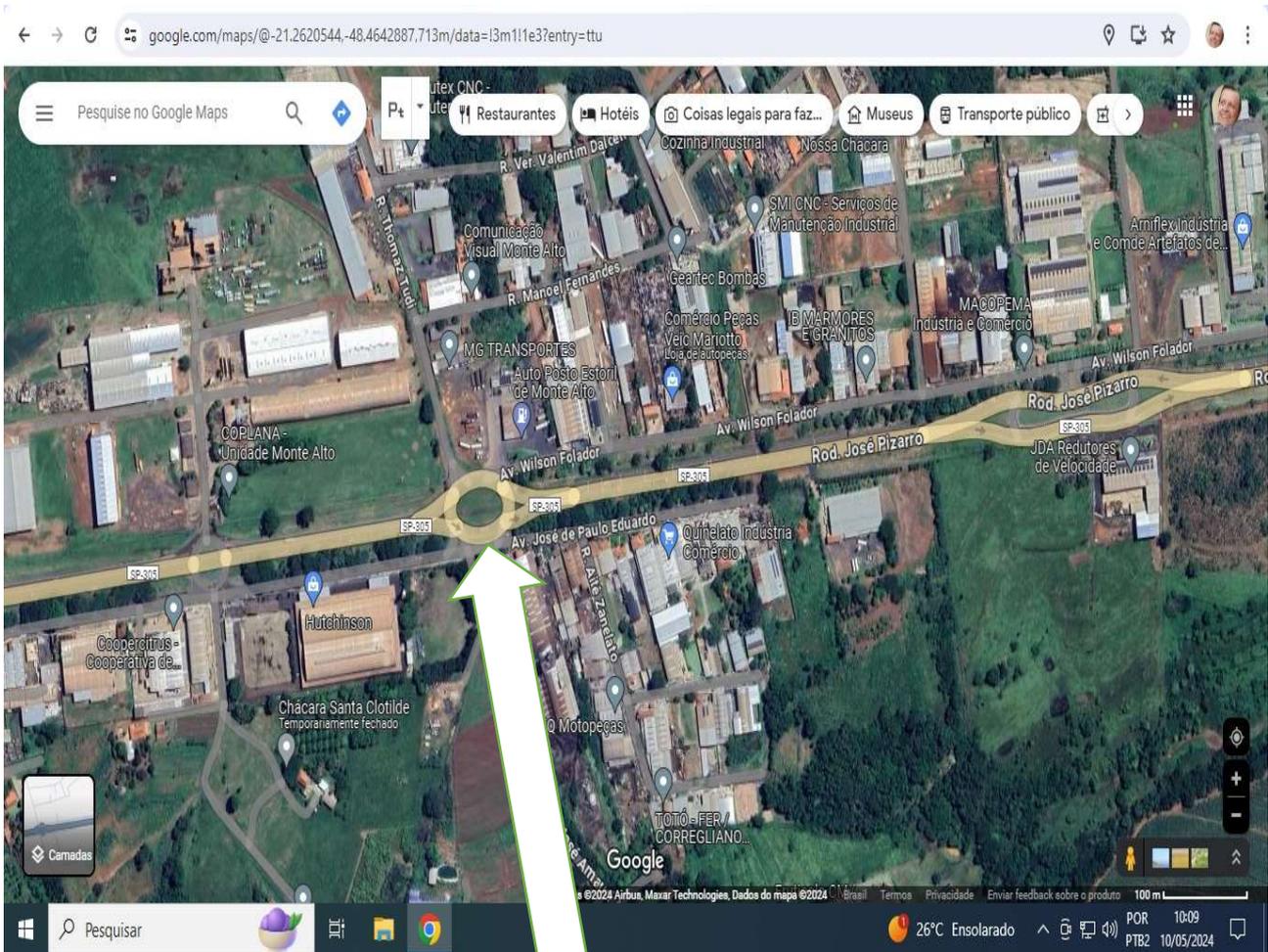
Este pedido é respaldado pelo signatário e pelos vereadores Paulo César Carello, Donizete Aparecido Morelli, e Silva Meira (ex-prefeita).



José Cláudio Inforçatti
Vereador MDB



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE **ROTATÓRIA JORDÃO MARCUSSI**, ÀS ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL, SITUADAS COM DEMARCAÇÕES NA PLANTA GEOGRÁFICA DA CIDADE DE MONTE ALTO, A ROTATÓRIA EXISTENTE NO KM 12KM + 500M NA SP 305 – RODOVIA JOSÉ PIZARRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003000360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MENSAGEM

Jordão Marcussi, nasceu na Província de Venezia, na Itália e desembarcou no Brasil, no ano de 1.895. Desde o Início do século XIX, residiu com sua esposa Mathilde Victoretti e família na cidade de Monte Alto, no Sítio São Jose de sua propriedade, no bairro Tijuco.

Na localidade, desenvolveram a cultura cafeeira, até meados de 1.924. A partir de então, dedicaram-se ao ramo da cultura algodoeira e a produção de cereais, como milho, arroz e feijão, contribuindo para a produção de riquezas e o desenvolvimento econômico do município.

Da união com Matilde, nasceram 11 (onze) filhos, dos quais apenas 2 (dois), Octavio e Rosa Marcussi Bissoli, estão vivos e possuem residência em Monte Alto.

Além de pai João Marcussi, que faleceu em 1934, aos 60 anos de idade, também foi avô de 41 netos, dos quais 34 ainda residem na comarca, quais sejam: Silvio, Emilio, Diolindo, Sergio Vidotto, Ademir, Nivaldo, Leonirda, Idalina, Neide, Vanilde e outros.

BIOGRAFIA

Jordão Marcussi, nasceu na Província de Venezia, na Itália e, no ano de 1.895, desembarcou no Brasil, junto a sua esposa Mathilde Victoretti e seus 3 filhos, sendo que o primeiro filho faleceu durante a travessia e foi sepultado na cidade de Santos/SP.

Do porto de Santos vieram a residir em Ribeirão Preto/SP e, posteriormente, ao adquirirem propriedades na região de Monte Alto fixaram novo domicílio.

No Brasil tiveram mais 9 filhos sendo, José e Antônio, os únicos nascidos na Itália e solteiros.

Apesar das dificuldades com o idioma local, pois Jordão e Matilde só falavam em italiano no Brasil, conseguiram prover o sustento por meio da comercialização de toras de madeiras na época.

Em uma breve narrativa sobre os descendentes de Jordão e Matilde:

Família de Jordão Marcussi

João Marcussi

Casado com Izabella Bissoli

- Leonilde Marcussi (In memoriam)
- Ryno Marcussi (In memoriam)
- Deolindo Marcussi (In memoriam)
- Ivanilde Marcussi (In memoriam)
- Idalina Marcussi
- Ozilio Marcussi

Germano Marcussi

Casado com Ernesta Agostini



- Alcides
- Aparecida
- Nadir
- Silmaria

Santo Marcussi

Casado com Genoefa Agostini

- Jaime (In memoriam)
- Arnaldo (In memoriam)
- Albertina (In memoriam)
- Américo
- Noemia
- Nair
- Nelson

Helena Marcussi

Casada com Bepin Vidotti (1º casamento)

- Eugênio (In memoriam)

Ermínia Marcussi

Casada com Bepin Vidotti

- Sergio (in memoriam)
- Geraldo (In memoriam)
- Euclidia (In memoriam)
- Clorinda (In memoriam)
- Geraldo
- Elzio
- Izaltina
- José
- Hilda

Rosa Marcussi

Casada com Segundo Bissoli

- Aldivio (em memória)
- Olinda (em memória)
- Tim (em memória)
- Belmira (em memória)
- Natal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JORDÃO MARCUSSI

CPF
NADA CONSTA

MATRÍCULA:

115634 01 55 1934 4 00013 266 0000948 80

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, sessenta anos

NATURALIDADE Província de Treviso, Itália DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA A CONSTAR ELEITOR NADA A CONSTAR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Residente na Fazenda Tijuco, em Monte Alto, Estado de São Paulo, filho de ANTONIO MARCUSSI e de MARIA CALLEGARI

DATA E HORA DE FALECIMENTO Oito de agosto de um mil e novecentos e trinta e quatro, às 05:00 horas DIA 08 MÊS 08 ANO 1934

LOCAL DE FALECIMENTO em domicilio e residência na Fazenda Tijuco - Monte Alto - SP

CAUSA DA MORTE (sem assistência médica)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério de Monte Alto - SP DECLARANTE Vido Pupin

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutor (sem assistência médica), CRM NÃO CONSTA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER Registro lavrado no dia 08/08/1934. Deixou bens. Era casado com METHILDE VICTORETTI, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Jaboticabal-SP, demais dados ignorados. O falecido deixa os filhos ANTONIO, JOSÉ, JOÃO, SANTO, ANGELO, HERMINIA, GERMANO, ROSA, OCTAVIO E GUERINO. Certidão de óbito extraída do Livro C-13, fls. 266v., sob n. 948 desta Serventia.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO NADA CONSTA.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Monte Alto, 22 de maio de 2024.

Priscila
Priscila Manzato Gonçalves
Substituta da Oficial

OFICIAL: 35,25 SEFAZ: 7,05 ISS: 0,70 TOTAL: 43,00
Selos recolhidos pela guia N° 021/2024
Maira



Priscila Manzato Gonçalves
Substituta da Oficial
RG 40.539.793-8/SSP-SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO
Maira Pessa Torrezan- Oficial
Rua Ananias de Carvalho, 1670
Fone (16) 3243-2853 - CEP 15910-000
e-mail: rcpnmontealto@gmail.com



1156342CE000000004688124N

Total 43,00 ISS 0,70

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

115634 - AA000045762

115634 - AA000045762 02/24



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003000380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.